



AVISO

Publicitação do Início de Procedimento

Proposta de Regulamento Incubadora de Negócios – Alcochete UP

O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Nos termos previstos no nº 1 do artigo 98º do CPA, torna-se público que, a Câmara Municipal de Alcochete, em reunião ordinária pública realizada em 10 de novembro de 2022, de acordo com a proposta nº 20/2022, deliberou aprovar o início de procedimento da proposta de Regulamento da Incubadora de Negócios – Alcochete UP, no uso das competências previstas na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal de Alcochete, reconhece a importância que os empresários têm para a economia local, para a população, direta e indiretamente, e para com o Município de Alcochete.

No sentido de apoiar e alavancar novos projetos, de jovens e menos jovens, procedeu à criação de um espaço físico com disponibilização de serviços que promovam um mindset inovador aos empreendedores e empresários de Alcochete.

Localizada nas instalações do Fórum Cultural de Alcochete, sito na Praça da Cultura n.º 87, 2890-166 Alcochete, e sob a gestão, promoção e dinamização do Município de Alcochete, a incubadora de negócios é dirigida a promotores de atividades ligadas ao Turismo, Cultura e Tecnologia.

O presente regulamento estabelece as normas de utilização e as regras de funcionamento da incubadora de negócios e tem como objetivos, entre outros,

identificar os requisitos dos destinatários, as condições de acesso, os critérios de seleção e as modalidades de incubação.

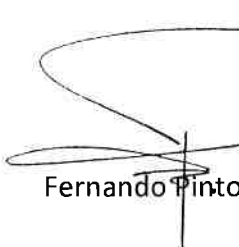
No prazo de 10 dias a contar da data de publicação deste aviso, no site da Câmara Municipal (<http://www.cm-alcochete.pt/>) e afixado nos locais públicos do costume, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões/contributos para a proposta do mencionado Regulamento, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome completo, morada, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os fins previstos da alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA.

As sugestões deverão ser enviadas por correio eletrónico, para gaaa@cm-alcochete.pt, ou por correio postal - Câmara Municipal de Alcochete, Paços do Concelho, Largo de São João, 2894-001 Alcochete.

Em momento posterior, os interessados poderão pronunciar-se sobre o projeto de Regulamento que será submetido a consulta pública em conformidade com o previsto no artigo 101º do CPA.

Alcochete, 11 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,


Fernando Pinto

